

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA DA 6ª REGIÃO

Diretor: Desembargador Sergio Torres Teixeira

DÉCIMA QUARTA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO JUDICIÁRIO E MAGISTRATURA DO TRABALHO (PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU) PROMOVIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA DA SEXTA REGIÃO – ESMATRA VI

EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO

Destinatários: BACHARÉIS EM DIREITO

O Diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região, Desembargador Sergio Torres Teixeira, no uso de suas atribuições, faz saber aos Bacharéis em Direito que fará realizar seleção para ingresso no Curso de Direito Judiciário e Magistratura do Trabalho (Pós-Graduação Lato Sensu), nos termos abaixo:

1. DO CURSO

1.1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O Curso será realizado, na sede da **Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região - ESMATRA VI**, situada à Avenida Agamenon Magalhães, 2656, 13ª andar - sala 1301, bairro do Espinheiro, Recife - PE, fone (081) 3241-8705/3426-0110.

1.2. DA CERTIFICAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO:

1.2.1 Ao final do curso, o aluno que atender as exigências institucionais e legais obterá o grau de Especialista, certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, de acordo com a regulamentação normativa do Conselho Nacional de Educação, em convênio com Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta - Região – ESMATRA VI.

1.2.2 São necessários para a Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, a regular quitação das parcelas devidas pelo aluno, requisitos determinados por Lei, além das seguintes exigências institucionais da ESMATRA:

- a) frequência do aluno a 75% das aulas de cada disciplina;
- b) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação de cada disciplina;
- c) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) no trabalho de conclusão do curso, na forma de monografia ou de artigo científico.

1.3. DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS DISCIPLINAS:

1.3.1. O Curso de Direito Judiciário e Magistratura do Trabalho (Pós-Graduação Lato Sensu), com duração de **17 (DEZESSETE)** meses, terá a carga horária mínima de 390 (trezentos e noventa) horas/aula.

1.3.2. O Curso oferecerá as disciplinas a seguir expostas, observada a carga horária respectiva sujeita a alterações, a critério do Conselho Técnico-Pedagógico da ESMATRA VI:

ESTRUTURA DO CURSO: MÓDULOS E DISCIPLINAS

Módulo I:

1. Fundamentos de Direito Privado (Civil e Empresarial) - 30 h/a
2. Fundamentos de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Previdenciário e Penal) - 45 h/a
3. Institutos do Processo Civil Aplicáveis ao Processo do Trabalho - 30 h/a

Módulo II:

4. Direito Individual do Trabalho II - 60 h/a
5. Direito Processual do Trabalho II - 90 h/a
6. Direito Coletivo do Trabalho - 30 h/a
7. Direito Público do Trabalho (Constitucional e Internacional do Trabalho) - 30 h/a
8. Prática Judicante - 45 h/a
9. Metodologia da Pesquisa - 30 h/a

Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias: 390 h/a

OPCIONAIS: Didática do Ensino Superior - 30 h/a

Medicina e Segurança do Trabalho - 30 h/a

1.3.3. A aprovação em cada disciplina do quadro acima será obtida conforme critérios definidos pelo professor respectivo.

1.4 DAS VAGAS

1.4.1. São oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas para turma no horário noturno.

a) Para a formação de uma turma será necessário atingir um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados;

b) Caso o número de inscritos ultrapassar 80 (oitenta), poderá ser criada uma segunda turma.

1.5 DOS HORÁRIOS

1.5.1. As aulas acontecerão **das 18h às 22h, em quatro dias, em uma mesma semana por mês**, podendo eventualmente ser usado o 5º dia da semana para fins de compensação, seguindo calendário fornecido com antecedência pela secretaria do Curso.

1.5.2. As aulas das disciplinas **OPCIONAIS** e de **METODOLOGIA** serão marcadas fora da programação de aula, seguindo agenda do professor convidado para ministrar.

1.6 DO INÍCIO DAS AULAS

1.6.1. O Curso terá início em **MARÇO DE 2018**.

1.6.2. A programação das aulas previstas será a seguinte:

**Programação das datas das aulas
 (sujeita a mudança em caso de imprevistos):**

Março/2018: 19 a 23	Outubro/2018: 16 a 19	Abril/2019: 08 a 12
Abril/2018: 09 a 13	Novembro/2018: 05 a 09	Maio/2019: 13 a 17
Maio/2018: 21 a 25	Dezembro/2018: 03 a 07	Junho/2019: 03 a 07
Junho/2018: 18 a 22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Julho/2019: 08 a 12
Julho/2018: 23 a 27	Janeiro/2019: 14 a 18	Agosto/2019: 12 a 16
Agosto/2018: 20 a 23	Fevereiro/2019: 11 a 15	Setembro/2019: 09 a 13
Setembro/2018: 24 a 28	Março/2019: 18 a 22	Outubro/2019: 07 a 11

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de **novembro/2017**, das 10h às 18h, na sede da ESMATRA VI, na Avenida Agamenon Magalhães, 2656, sala 1301, Espinheiro, Recife - PE.

2.1.2. Serão exigidas, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) **Cópias autenticadas** do Diploma de Graduação, Identidade e CPF
- b) **Cópia simples** do Histórico escolar na graduação
- c) **Cópia simples** do *curriculum vitae* simples
- d) **Cópia simples** do comprovante de residência
- e) uma foto 3x4.

2.1.3 As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade

2.1.4 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ COBRADA**

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas a partir de **fevereiro/2018**, das 10h às 18h, na sede da ESMATRA VI.

3.2. A taxa de matrícula é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e deverá ser depositado na conta da ESMATRA VI, **banco Bradesco, agência 2679-4, conta corrente nº 862-1.**

3.3. A taxa de matrícula **NÃO SERÁ REEMBOLSADA.**

4. DAS MENSALIDADES

4.1. Serão ainda, devidas (20) vinte mensalidades, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) sendo (17) dezessete parcelas referentes aos meses de aula e os outros (03) três meses restantes referentes a custos com orientação monográfica.

4.2. Deverão ser expedidos cheques pré-datados da seguinte forma:

1º módulo 10 cheques de abril de 2018 a janeiro de 2019.

2º módulo 10 cheques de fevereiro de 2019 a novembro de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da matrícula implica em aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

5.2. A Esmatra se reserva o direito de não oferecer o curso, se não for preenchido o mínimo de vagas.

Recife, 09 de novembro de 2017.

Sergio Torres Teixeira

Desembargador do TRT da 6ª Região

Diretor da Esmatra VI

FICHA DE INSCRIÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

(Preencher todos os campos com letra de forma)

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em:

DIREITO JUDICIÁRIO E MAGISTRATURA DO TRABALHO

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:	Estado civil:	Nº OAB:

2. Endereço residencial

		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()	
E-mail particular:		

3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

4. Como soube do curso: _____.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, nesta data, assumir o compromisso de entregar a esta Secretaria cópia do diploma de ensino superior e do histórico escolar, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____

(Assinatura do acadêmico)